

INDEFERIDO

PROT. 25/11/4508 FLAVIO REMANOWSKI VALVASSOURA; PROT. 25/11/5628 ASSOCIAÇÃO NAZARENO EDUCACIONAL DE CAMPINAS.

INDEFERIDO O RECURSO

PROT. 26/11/178 EMERSON ALEXANDRE CARVALHO DE CHICO.

SEGUE PARA CONHECIMENTO QUE FICA LEVANTADO O EMBARGO Nº 3609, SANÇÃO ESTA IMPOSTA AO IMÓVEL, SITO A RUA DOM ANTONIO JOAQUIM DE MELO, S/Nº, JARDIM ESTORIL, NESTE MUNICÍPIO. REFERENTE AO PROT. 21/11/13165 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO.

TORNO SEM EFEITO INTIMAÇÃO Nº 27289

PROT. 21/11/13165 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO.

Campinas, 05 de maio de 2026

CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DEPARTAMENTAL DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEFERIDO

PROT. 25/11/3030 PAULO CORDEIRO.

DEFERIDO O RECURSO

PROT. 26/11/674 NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;
PROT. 26/11/670 CASSINI ALIMENTOS LTDA.

INDEFERIDO O RECURSO

PROT. 25/11/5038 DIANA FERNANDES RUSALEN.

Campinas, 05 de maio de 2026

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIS
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

INDEFERIDO

PROT. 26/11/1370 ANDRÉ EUZÉBIO BEZERRA.

Campinas, 05 de maio de 2026

PAULO HENRIQUE CREDEÍDO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU

Edital de Convocação 04/2026 - Reunião Ordinária

Convocamos os Senhores Conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes que compõem os respectivos segmentos deste Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, para **Reunião Ordinária a ser realizada terça-feira, dia 19 de maio de 2026, às 16:00hs, através de ambiente virtual.**

LINK DE ACESSO:

<https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/nil-2cy-sro-z6g>

Pauta:

1) Comunicados:

a - Sobre saldo e extratos bancários do FMDU e Balanços Patrimoniais.

2) Matérias para Deliberação:

a - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior;

b - Desvinculação/Devolução para Prefeitura Municipal de Campinas, o valor de R\$ 3.257.964,95 (três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme solicitação, da Secretaria Municipal de Finanças, doc nº 18317302.

3) Comunicados da Presidência:

a - Data da próxima reunião virtual: 16/06/2026, às 16:00hs.

4) Assuntos Gerais - Palavra livre.

Campinas, 05 de maio de 2026

CAROLINA BARACAT DO N. LAZINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DA SECRETÁRIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo eletrônico SEI nº PMC.2026.00092966-49

Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Disco de Estado Sólido - SSD e de Memória RAM, para os computadores da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB, do município de Campinas-SP.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO DO ITEM**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através dos e-mails: "Hamilton Fernando Fortunato" hamilton.fortunato@campinas.sp.gov.br; nilson.vieira@campinas.sp.gov.br ou pelo telefone 19-2116-0595 e 19-2116-0107, solicitando acesso ao Termo de Referência.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país, que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilita-

ção, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022.

Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

Campinas, 05 de maio de 2026

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO - CDEA

SETOR DE EXPEDIENTE

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).

PROT. 26/11/1516 FERNANDO ROSSI JACOBUCCI.

PRAZO SUSPENSO CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).

PROT. 26/11/1530 SIMONE PINTO DA SILVA.

Campinas, 05 de maio de 2026

MICHELE RODRIGUES ARAUJO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL EXPEDIENTE E ARQUIVO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS VIA SEI

PMC.2025.00133155-98 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00026525-12 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00000423-69 (Fiscalização - Reclamação de Uso - VRE);
PMC.2025.00107586-26 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00109491-38 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00044295-19 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2026.00030754-03 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00036318-02 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00183751-73 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00064168-72 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00092387-97 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00051788-97 (Alvará de Eventos).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI

PMC.2026.00095315-83 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00095329-89 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00095339-51 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00095347-61 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00095352-28 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00095358-13 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00118890-07 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00097261-55 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00142316-06 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00059663-13 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00094381-17 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00095671-89 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00043116-07 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00130703-82 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00095728-59 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00095904-15 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00057805-54 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará).

SEI Nº PMC.2024.00133716-50 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)

Indeferimos o protocolo **PMC.2024.00133716-50** (Requerimento de Alvará de Uso - Primeiro Alvará 12809096) por falta de amparo legal, tendo em vista que já existe CLI SPM2530111347, classificado pelo Sistema VRE como médio risco PMC, ou seja, emitido automaticamente via Sistema VRE, como **1º Alvará de Uso/CLI provisório**.

SEI Nº PMC.2025.00051696-26 (Fiscalização - Reclamação de Uso)

Indefere-se o recurso de prazo (SEI nº 18156740, processo PMC.2026.00046140-90, anexado ao presente processo), por ausência de amparo legal, uma vez que o Alvará de Uso ou Certificado de Licenciamento Integrado válido, abrangendo todas as atividades efetivamente exercidas, constitui requisito indispensável ao funcionamento do estabelecimento, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 559, de 11/12/2025.

Ademais, o exercício de atividades não licenciadas e em desacordo com as condições do CLI configura irregularidade administrativa, impedindo a concessão de prazo adicional sem a prévia regularização das pendências.

DEFERIDOS

PROT. 24/11/03953 SERRALHERIA MUCCI LTDA;

PROT. 24/11/7741 ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S.A..

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 24/11/02085 AUTO POSTO VITORIA DE CAMPINAS LTDA.

Campinas, 05 de maio de 2026

MARKSON ELIANAI VIEIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

SEI Nº PMC.2026.00016002-68 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)

Segue para conhecimento do levantamento do Auto de Embargo nº 5441, sanção esta imposta à obra sito a Rua Izis Caroline Ridolfi de Souza, 128 - Residencial Vila Profeta, neste município.

SEI Nº PMC.2025.00195354-17 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)

Indefiro o processo PMC.2026.00031638-76 por falta de amparo legal.

SEI Nº PMC.2024.00152917-00 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)

Segue para conhecimento que fica considerado sem efeito os Termos de Interdições 13186301 e 13186297, sanções estas impostas aos imóveis sitos à Av. Anchieta nºs 675 e 655, Centro.

SEI Nº PMC.2026.00037412-33 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)

Defiro a solicitação de prazo referente ao protocolo 18355167, concedendo o prazo